



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV
Processo Nº _____
Fls. Nº _____
Rubrica _____

ATA Nº 43/2022 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 17/11/2022 - Ata de Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois, na qual reúnem-se os membros da Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de nomeação nº 012/2021 do Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino Teixeira Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros Valdez, Héli da Marcia da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião está seguindo todos os protocolos de prevenção* ao Covid-19 conforme normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel. **ABERTURA:** Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos** estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado os seguintes temas: I – **Processo Administrativo nº 310.687/2022 – Referente a comunicação interna nº 072/2022 no qual científica que em cruzamento de dados do CNIS-RPPS através do SIG-RPPS foi encontrado indicio de acúmulo da servidora Tereza Cristina da Silva dos Santos, aposentada por invalidez através do Processo nº 311.860/2019. INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, assumiu a palavra o presidente **Dr. Adilson Gusmão** que iniciou a reunião informando a todos que o processo em tela foi encaminhado para esta comissão pelo Diretor Previdenciário conforme despacho acostado em fl. 09, datado em 26 de outubro de 2022, conforme transcrito: *"Trata-se de comunicação interna sobre a possibilidade de acúmulo indevido da aposentada TEREZA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS. Conforme acostado aos autos, informo que foi identificada uma possível acumulação indevida com Município de Carapebus/RJ. Após contato com a servidora aposentada, a mesma apresentou justificativa fls.06-08. Sendo assim, pairam dúvidas nesta diretoria quanto aos procedimentos a serem adotados, razão pela qual encaminho o p.p para análise e manifestação."* Os membros após análise e debate destacam os seguintes pontos: **1)** Acostado em fl. 02, Comunicação Interna nº 72/2022, no qual o servidor Patric Alves de

1



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV
Processo Nº _____
Fls. Nº _____
Rubrica _____

32 Vasconcellos científica a Presidência do Instituto Macaeprev e com ciência a Diretoria
33 Previdenciária, que no cruzamento de dados que é feito pelo CNIS-RPPS através do SIG-
34 RPPS, foi encontrado os resultados que constam em fl. 03, no qual o servidor sugere as
35 seguintes recomendações conforme transcrito: "1) *Necessário a verificação sobre os dados*
36 *cadastrais constantes na base cadastral frente ao processo físico de aposentadoria para*
37 *confrontar dados, inclusive sobre a modalidade de aposentadoria; 2) Que o relatório foi*
38 *extraído direto do Sistema do SIG-RPPS, sendo considerado como apenas indicio, e não*
39 *fato concreto, dependente de minuciosa verificação dos fatos e todos os documentos*
40 *possíveis."* 2) Acostado em fl. 03, cópia da relação de vínculos no portal CNIS da
41 Secretaria de Previdência – SPREVI/MF, no qual consta a servidora aposentada Tereza
42 Cristina da Silva dos Santos com vínculo não efetivo com a Prefeitura Municipal de
43 Carapebus, com data de admissão em 01/02/2022, na relação do Portal do CNIS, não foi
44 possível localizar a exoneração deste vínculo. 3) Acostado em fl. 04 o despacho do Diretor
45 Previdenciário para a Assessoria Previdenciária, datado em 03 de junho de 2022, no qual
46 solicita a sua assessoria, contato com a servidora Tereza Cristina da Silva dos Santos para
47 que esta apresente justificativa por escrito, sobre a admissão no município de Carapebus, no
48 prazo máximo de 05 dias. 4) Acostado em fl. 05, cópia de DECLARAÇÃO, emitida pela
49 Prefeitura Municipal de Carapebus, no qual declara conforme transcrito: "*Declaro para*
50 *devidos fins, que Tereza Cristina da Silva dos Santos, inscrita no CPF sob o número de*
51 *084.XXX.XXX-08, portadora do RG de número 10. XXX.XXX-7, trabalhou na Secretaria de*
52 *Assistência Social do Município de Carapebus, sob o CNPJ de número 08.373.798/0001-29,*
53 *exercendo o cargo de Auxiliar de Abrigo na Casa de Acolhimento Edith Felizardo dos*
54 *Santos, no período de 05/02/2022 a 09/03/2022. Devido as dificuldades de locomoção,*
55 *tivemos que dispensar a funcionária, a mesma estava recebendo os dias trabalhados por*
56 *RPA."* O mesmo foi assinado pela servidora Adilça felizardo Vicente, matrícula 30007, da
57 Secretaria de Assistência Social, a declaração não consta data de emissão. 5) Acostado em
58 fl. 06, cópia de declaração, emitido pelo servidor Bruno Couto Lima, matrícula 301047,
59 Coordenador de Recursos Humanos, datado em 08 de junho de 2022, conforme transcrito:
60 "**A Prefeitura Municipal de Carapebus, no CNPJ 01.609.497-0001/02, declara para**
61 **devidos fins de comprovação de vínculo empregatício, que a Sra. Tereza Cristina da Silva**
62 **dos Santos, Matrícula 0030451, inscrita no CPF: 084.xxx.xxx- 08 foi servidora desta**
63 **municipalidade, nomeada em 01/02/2022 através da portaria 11.355/22 de 24/02/2022,**

Wassonez

2



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV
Processo N° _____
Fls. N° _____
Rubrica _____

64 *exercendo suas atividades de na Secretária Municipal de Assistência Social no cargo de*
65 *Auxiliar de abrigo I, exonerada em 31/05/2022 através da portaria 11.479/22 de 07/06/2022.*
66 *E por ser expressão da verdade, firmo presente declaração". 6) Acostado em fl. 07, cópia*
67 *da justificativa feita pela servidora, datado em nove de junho de dois mil e vinte e dois*
68 *(09/06/2022) conforme transcrito: "Eu Tereza Cristina da Silva dos Santos, portadora do CPF*
69 *084.xxx.xxx-08 e RG 10.xxx.xx3-7. Fui contactada por Fabio Nascimento do Macaeprev no*
70 *dia 03/06/22 (sexta-feira). O mesmo queria saber do vínculo da Prefeitura de Carapebus.*
71 *Passéi para ele que não tinha vínculo com o município de Carapebus, pois até então não*
72 *sabia que tinha. Na segunda feira dia 06/06/2022 entrei em contato com o RH da Prefeitura*
73 *de Carapebus falei com Bruno Couto, e o mesmo me informou que estava nomeada desde*
74 *de fevereiro de 2022. O que pra mim foi uma grande surpresa. Pois não estou trabalhando e*
75 *nem recebendo. Em fevereiro eu fui convidada para trabalhar na casa do acolhimento, e por*
76 *estar passando por aperto financeiro aceitei o convite sem pensar. Obs. Nunca trabalhei*
77 *visando só o dinheiro, pelo contrário sempre dei o melhor de mim, executando o trabalho*
78 *com responsabilidade. Fiquei trabalhando no acolhimento todo mês de fevereiro, porém não*
79 *foi mais possível continuar por conta de dores na coluna, dificuldade de locomoção. Quando*
80 *entrei em contato com o RH para saber sobre o pagamento do mês trabalhado fui informada*
81 *que eu não tinha sido nomeada. Por conta disso recebi RPA." 7) Acostado em fl. 08, cópia*
82 *da portaria nº 11.479/22 de 07 de junho de 2022, no qual comprova a exoneração da*
83 *servidora Tereza Cristina da Silva dos Santos a parti de 31 de maio de 2022. 8) O membro*
84 **Dr. Daniel Valdez,** *ressalta que podemos observar no processo de aposentadoria do*
85 *Macaeprev apensado a este, sobre o protocolo nº 311.860/2019 de 13/08/2019, que a*
86 *servidora em tela se encontra aposentada desde 07 de agosto de 2019, com proventos*
87 *proporcionais ao tempo de contribuição e através do CID B-91. 9) O membro **Hélida***
88 **Marcia,** *ressaltou que a servidora em tela chegou a trabalhar como podemos observar em*
89 *sua justificativa e nas declarações acostadas nos autos. 10) Os membros por unanimidade,*
90 *sugerem que seja feita nova análise pericial para fins de comprovar se a servidora em*
91 *questão ainda se encontra incapaz para suas atividades laborais conforme permissivo no*
92 *Capítulo II dos Benefícios, na Seção I Aposentadoria por Invalidez, § 2º do art. 23 conforme*
93 *transcrito: "§2º A Aposentadoria que trata o caput poderá ser revista, a juízo do Instituto,*
94 *devendo o segurado submeter-se a nova inspeção por junta médica, sob pena de*
95 *suspensão de benefícios ", desta forma a servidora em tela deve passar por uma nova*



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

MACAEPREV	
Processo N°	_____
Fis. N°	_____
Rubrica	

96 análise pericial. **CONCLUSÃO:** 1) Considerando todos os fatos acima expostos, bem
97 como a análise dos autos, após debates, os membros sugerem por unanimidade, pelo
98 SOBRESTAMENTO COM DILIGÊNCIA que seja cumprido os seguintes itens: 1) Que seja
99 encaminhado o processo em tela solicitando ao SESMT uma nova junta médica oficial, com
100 a maior brevidade possível, para que a servidora em tela possa ser periciada e que esta
101 junta possa emitir laudo atestando pela incapacidade ou não da servidora. 2) Que seja dado
102 ciência a servidora que a mesma irá se submeter a um nova junta medica oficial, informando
103 que se entender necessário, pode acrescentar algum documento, laudo médico atualizado
104 ou alguma justificativa a fim de colaborar para sua ampla defesa. 3) Após a conclusão da
105 junta médica, que o processo em tela retorne à esta comissão para acompanhamento.
106 Nada mais havendo, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos foi dada como
107 encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei
108 a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros presentes que estão de
109 acordo com a presente.

111 Adilson Gusmão dos Santos

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno

113 Carolina Quintino Teixeira Benjamin

Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos

115 Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Rodrigo de Oliveira Cavour

117 Daniel Barros Valdez

Túlio Marco Castro Barreto